



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA  
DO FUTEBOL DO CEARÁ

### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RESULTADOS DE JULGAMENTOS nº 012/2018-2ª C.D.

Por ordem do Exm<sup>o</sup>. Sr. Dr. VICTOR CESAR FROTA PINTO FILHO, auditor presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol no Estado do Ceará, e com fulcro nos dispositivos dos arts. 45 a 51-A do CBJD (Resolução ME/CNE nº29 de 10 de dezembro de 2009, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2009), faço saber a quantos o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RESULTADOS DE JULGAMENTOS virem ou dele tomarem conhecimento que a 2ª Comissão Disciplinar do TJDF-CE reuniu-se ordinariamente na data de 04 de SETEMBRO de 2018, a partir das 14h00min, na sala de sessões do TJDF-CE, situada à Rua Paulino Nogueira, Nº 77, Benfica, Fortaleza, Ceará, para julgar os processos constantes do Edital de Citação e Intimação nº012/2018-2ª CD, prolatando as decisões abaixo:

NÚMERO DO PROCESSO	1500/2018
TIPO	DENÚNCIA
RELATOR	ROBERTO HENRIQUE GIRÃO (POR REDISTRIBUIÇÃO)
AUTOR DA DENÚNCIA	PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA
PROCURADORES	JORGE HENRIQUE CARVALHO PARENTE (Denunciante) e FRANCISCO JOSÉ RAMOS DE LIMA JUNIOR (Oficiante na sessão).
DEFENSOR	CLARKE LEITÃO Honorários arbitrados em R\$100,00 (cem reais) por denunciado.
RESULTADO DE JULGAMENTO	POR UNANIMIDADE DE VOTOS, A DENÚNCIA FOI JULGADA INÉPTA POR VIOLAÇÃO AO INCISO I DO ARTIGO 79, DO CBJD.  A PROCURADORIA SOLICITOU A LAVRATURA DO ACÓRDÃO.
CATEGORIA	SUB 20

NÚMERO DO PROCESSO	1532/2018
TIPO	DENÚNCIA
RELATOR	ANA CLARICE RIBEIRO MACEDO
AUTOR DA DENÚNCIA	PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA
PROCURADORES	FRANCISCO FELIPE MACEDO LIMA (Denunciante) e FRANCISCO JOSÉ RAMOS DE LIMA JUNIOR (Oficiante na sessão).
DEFENSOR	CLARKE LEITÃO Honorários arbitrados em R\$100,00 (cem reais) por denunciado.
RESULTADO DE JULGAMENTO	POR MAIORIA DE VOTOS, O ATLETA DA EQUIPE FORTALEZA ESPORTE CLUBE, SR. PEDRO ACCENNATO ZANATTI CASTELLAN, FOI APENADO EM 02 (DUAS) PARTIDAS DE SUSPENSÃO, POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 254, §1º, II, DO CBJD.  POR UNANIMIDADE DE VOTOS, O ATLETA DA EQUIPE FLORESTA

Rua Paulino Nogueira, 77 - 2º andar - Benfica - CEP: 60020-270 Fortaleza-CE  
Tel.: (85)3206.6506 - e-mail [tassiaalfeu@tjdfce.com.br](mailto:tassiaalfeu@tjdfce.com.br); [presidencia@tjdfce.com.br](mailto:presidencia@tjdfce.com.br)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA  
DO FUTEBOL DO CEARÁ

	<p>ESPORTE CLUBE, SR. ANTONIO LAZARO GOMES DA SILVA FILHO, FOI APENADO COM PENA DE ADVERTÊNCIA, POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 254, §1º, II, DO CBJD.</p> <p>POR UNANIMIDADE DE VOTOS, O ATLETA DA EQUIPE FLORESTA ESPORTE CLUBE, SR. ANTONIO SERGIO SANTIAGO LOPES, TEVE SUA PENA DESCLASSIFICADA PARA O ARTIGO 254, §2º, DO CBJD E POR EMPATE DE VOTOS FOI APENADO EM 02 (DUAS) PARTIDAS DE SUSPENSÃO, SENDO REDUZIDA PELA METADE POR FORÇA DO ARTIGO 182, DO CBJD, TOTALIZANDO ASSIM 01 (UMA) PARTIDA DE SUSPENSÃO.</p>
CATEGORIA	SUB 20

Desta forma ficam todos os interessados acima devidamente INTIMADOS, inclusive para prática de quaisquer atos processuais previstos na legislação pertinente. Estiveram presentes os auditores: Sr. Dr. VICTOR CESAR FROTA PINTO FILHO (Presidente), Dr. VICTOR MAIA BRASIL, Dra. ANA CLARICE RIBEIRO MACEDO e Dr. ROBERTO HENRIQUE GIRÃO. Procurador(s) presente: FRANCISCO JOSÉ RAMOS DE LIMA JUNIOR. Defensores dativos presentes: -. Advogado(s): CLARKE LEITÃO. Assim, lavro o presente Edital que vai por mim, TÁSSIA ALFEU, Secretária Geral do TJDF-CE, devidamente assinado.

Fortaleza-CE, 04 DE SETEMBRO DE 2018.

**CERTIFICO que o edital supra foi publicado no dia 04 DE SETEMBRO DE 2018.**

Tássia Alfeu  
SECRETÁRIA GERAL DO TJDF-CE